



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS
Secretaria de Administração do Foro

DESPACHO SJMG-SECAD 722/2025

Tendo em vista as informações constantes dos autos, notadamente o parecer jurídico favorável, id.1229101, e considerando que o caso se enquadra na hipótese de dispensa de licitação prevista no art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, tendo sido realizada sem disputa, **RATIFICO** a contratação direta, **HOMOLOGO** o presente procedimento e **AUTORIZO** a contratação da Atos Control Automação e Ar Condicionado LTDA., para a prestação de serviço de assessoria e consultoria técnica (técnica e operacional), acompanhamento, estudos de viabilidade técnica, análises, pareceres, relatórios, fiscalização, conferência, recebimento e outros de mesma natureza, em nível de engenharia., pelo valor total de R\$ 28.052,48, conforme as condições constantes nos autos.

Belo Horizonte, 15.05.2025.

Raimundo do Nascimento Ferreira
Diretor da SECAD
assinado digitalmente



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo do Nascimento Ferreira, Diretor(a) da Secretaria de Administração do Foro**, em 16/05/2025, às 18:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1230064** e o código CRC **A38516F7**.